

# BALANÇO SOCIAL



**2012**



## Ficha Técnica

### Coordenação

Ângela Marina Silva Santos

Maria do Rosário Rebelo Paradinha

### Redação e arranjo

Daniel Pereira Gouveia

### Tratamento de dados (DSGRH)

Ana Paula Cardoso

Daniel Pereira Gouveia

Hélder Tocha Almeida

### Agradece-se a colaboração dos fornecedores de dados

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros | Divisão de Abonos

Direção de Serviços de Formação

Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso | Divisão de Disciplina

## Índice

<b>1. Nota Introdutória</b> .....	4
<b>2. Estrutura Organizacional</b> .....	7
<b>3. Organograma</b> .....	8
<b>4. Caracterização dos recursos humanos</b> .....	9
4.1. Total de trabalhadores .....	9
4.2. Distribuição geográfica dos trabalhadores .....	10
4.3. Distribuição dos trabalhadores por serviços.....	11
4.4. Modalidade de vinculação .....	12
4.5. Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais .....	12
4.6. Distribuição dos trabalhadores em função do género .....	15
4.7. Estrutura etária .....	16
4.8. Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade .....	17
4.9. Estrutura habilitacional .....	18
<b>5. Movimentos de pessoal</b> .....	21
5.1. Entradas.....	21
5.2. Saídas.....	22
<b>6. Postos de trabalho previstos e não ocupados</b> .....	23
<b>7. Mudança de situação dos trabalhadores</b> .....	24
<b>8. Modalidades de horário</b> .....	24
<b>9. Trabalho extraordinário</b> .....	25
<b>10. Absentismo</b> .....	26
<b>11. Remuneração e encargos</b> .....	27
11.1 Leque salarial por género .....	27
11.2 Encargos com pessoal.....	27
<b>12. Segurança e saúde</b> .....	28
<b>13. Formação profissional</b> .....	29
13.1. Participações em ações de formação profissional .....	29
13.2. Participações em ações de formação por grupo profissional.....	30
13.3. Horas de formação profissional.....	31
13.4. Encargos com formação profissional .....	31
<b>14. Relações profissionais e de disciplina</b> .....	32
14.1. Relações profissionais .....	32
14.2. Disciplina .....	32
<b>15. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro</b> .....	34

## Índice de gráficos

Gráfico 1: Total de trabalhadores AT .....	9
Gráfico 2: Distribuição dos trabalhadores por serviços (N.º) 31 de dezembro de 2012 .....	11
Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores por serviços (%) 31 de dezembro de 2012.....	11
Gráfico 4: Relação jurídica de emprego .....	12
Gráfico 5: Grupos de pessoal na AT (%) .....	13
Gráfico 6: Relação homens vs. mulheres (%) .....	15
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género e por grupo de pessoal .....	15
Gráfico 8: Distribuição dos trabalhadores por escalões etários.....	16
Gráfico 9: Pirâmide etária .....	17
Gráfico 10: Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade .....	17
Gráfico 11: Distribuição dos trabalhadores por antiguidade e por género .....	18
Gráfico 12: Estrutura habilitacional por género .....	20
Gráfico 13: Horários (%) .....	24
Gráfico 14: Estrutura salarial por género.....	27
Gráfico 15: Encargos com pessoal 2012.....	28

## Índice de quadros

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT .....	12
Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras.....	14
Quadro 3: Habilitações literárias.....	19
Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional .....	20
Quadro 5: Entradas 2012 .....	21
Quadro 6: Saídas 2012 .....	22
Quadro 7: Saídas por grupos profissionais.....	23
Quadro 8: Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	23
Quadro 9: Trabalho extraordinário realizado em 2012 .....	25
Quadro 10: Trabalho extraordinário por grupo profissional.....	25
Quadro 11: Distribuição dos dias de ausência, por motivo .....	26
Quadro 12: Encargos com pessoal em 2012 .....	27
Quadro 14: Participações em ações de formação, por tipo de ação e segundo a duração .....	29
Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação.....	30

Quadro 16: Horas despendidas em formação, por grupo profissional.....31  
Quadro 17: Despesas com formação 2012 .....31

**Índice de esquemas**

Esquema 1: Estrutura organizacional..... 7  
Esquema 2: Distribuição dos trabalhadores por distrito ..... 10

## 1. Nota Introdutória

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), o Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, que aprova a nova Lei orgânica do Ministério das Finanças (MF) determinou, tendo em vista a racionalização das estruturas do Estado e a obtenção de sinergias, a fusão das atribuições cometidas à Direção-Geral dos Impostos (DGCI), à Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) e à Direção-Geral da Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) numa nova entidade denominada **Autoridade Tributária e Aduaneira**, cujo início ocorreu em **1 de janeiro de 2012**.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem por missão *“administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia”* (cfr. n.º 1 do normativo acima referido). Para a prossecução da sua missão a AT dispõe de um modelo estrutural misto, composto por uma estrutura hierarquizada e por estrutura matricial aplicável nas áreas de atividade específicas das tecnologias e dos sistemas de informação.

Face à nova realidade organizacional, o presente documento funda o primeiro balanço social da Autoridade Tributária e Aduaneira, doravante designada por **AT**.

A elaboração do Balço Social decorre da obrigatoriedade instituída pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. Este diploma determina que: *“os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balço Social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior”* (cfr. n.º 1 do artigo 1.º).

O Balço Social é um instrumento de gestão crucial para a área dos recursos humanos (RH), na medida que revela pontos fortes e fracos da gestão social dos RH no seio do organismo. Através da utilização de vários indicadores é apresentada uma análise sintética e objetiva da realidade social da AT a 31 de dezembro de 2012, destacando-se algumas considerações e tendências socioeconómicas verificadas no ano de transato, que poderão servir de suporte à definição de novas políticas e estratégias para a gestão eficiente do capital humano.

Neste sentido, os principais aspetos verificados em 2012 foram os seguintes:

- ✓ A modalidade de vinculação predominante é o contrato de trabalho em funções públicas que abrange 87,4 % dos trabalhadores. Os restantes trabalhadores (12,6 %) exercem funções de dirigentes/chefias tributárias em regime de comissão de serviço.

- ✓ O grupo dominante é o do pessoal de administração tributária que representa, *per si*, 60,7% do total de trabalhadores, seguido do pessoal do regime geral (13,4%), do pessoal aduaneiro (11,6%) e do pessoal de informática (1,7%). Ao nível da estrutura dirigente, 10,4% dos trabalhadores exercem o cargo de chefia tributária e 2,2% desempenham funções de dirigentes intermédios e superiores.
- ✓ No que concerne ao género, os dados revelam um défice de presença masculina, uma vez que as mulheres representam cerca de 58% do universo de trabalhadores.
- ✓ A média de idade do trabalhador situou-se nos 48,4 anos. O leque etário dos 50-54 agrega 28,9% dos trabalhadores, seguido do grupo etário dos 55-59 com 19% de trabalhadores. A antiguidade média do trabalhador é de 22,7 anos. Estes dados evidenciam um envelhecimento dos recursos humanos da AT, decorrente do congelamento de novos ingressos e do aumento legal da idade de reforma.
- ✓ Relativamente às habilitações literárias, verificamos que 44,2% dos trabalhadores são detentores de habilitações superiores. A segunda habilitação mais frequente é o 12.º ano de escolaridade, detida por 32,8% dos trabalhadores.
- ✓ O ano de 2012 regista uma redução de 2,3% de trabalhadores face à data do arranque da AT, resultante da diferença entre as 263 admissões ou regressos e das 525 saídas definitivas ou temporárias. A aposentação foi o principal motivo de saída de trabalhadores, figurando 51,6% do total de saídas registadas. De realçar, que 48,6% das saídas teve incidência no grupo de pessoal de administração tributária.
- ✓ No que concerne ao absentismo, registaram-se 227.539 dias de ausência ao trabalho, sendo que 51,4% das ausências tiveram como motivo a doença de trabalhadores. O absentismo feminino representa 67% do total de ausências registadas.
- ✓ No âmbito das mudanças de situação remuneratória ocorreram 6 mudanças de nível na sequência da execução dos Acórdãos do STA n.º 901/06, 576/06 e 786/06. Todavia, à semelhança dos anos anteriores, continuam suspensos todos os procedimentos que impliquem alterações de posicionamento remuneratório, de promoção e progressão nas carreiras, conforme determina a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2012).
- ✓ O total de encargos com pessoal em 2012 foi de 392.577.893,48€. Deste total, 245.752.316,35€, equivalente a 62,6%, foram despendidos em encargos com remuneração base. Em relação ao ano de 2011, os encargos com remunerações base foram reduzidos em 45 milhões de euros. Esta diminuição pode ser justificada pela suspensão do pagamento dos subsídios de Férias e de Natal aos trabalhadores, determinado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo processo de fusão, o qual permitiu uma redução de cargos de dirigentes.
- ✓ No âmbito da avaliação de desempenho, o ano de 2012 foi o primeiro ano de implementação do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Dirigentes Intermédios e demais trabalhadores da AT, aprovado pela Portaria n.º 198-A/2012 de

28 de junho. Atento este facto, foi um ano de emissão de orientações e de procedimentos, tendo a intervenção da área dos Recursos Humanos sido essencialmente de acompanhamento/esclarecimentos e de verificação da legalidade.

- ✓ Relativamente à formação profissional, existiram condicionamentos de ordem orçamental que implicaram um decréscimo da formação realizada. Ainda assim, a AT investiu na formação dos seus trabalhadores e dirigentes um total de 221.111,19 €.
- ✓ A aposta na formação profissional permitiu que 62,74% dos trabalhadores e dirigentes participassem em pelo menos uma ação de formação. No global, registaram-se 19.064 participações em ações de formação profissional e um volume de 179.267 horas de formação profissional.

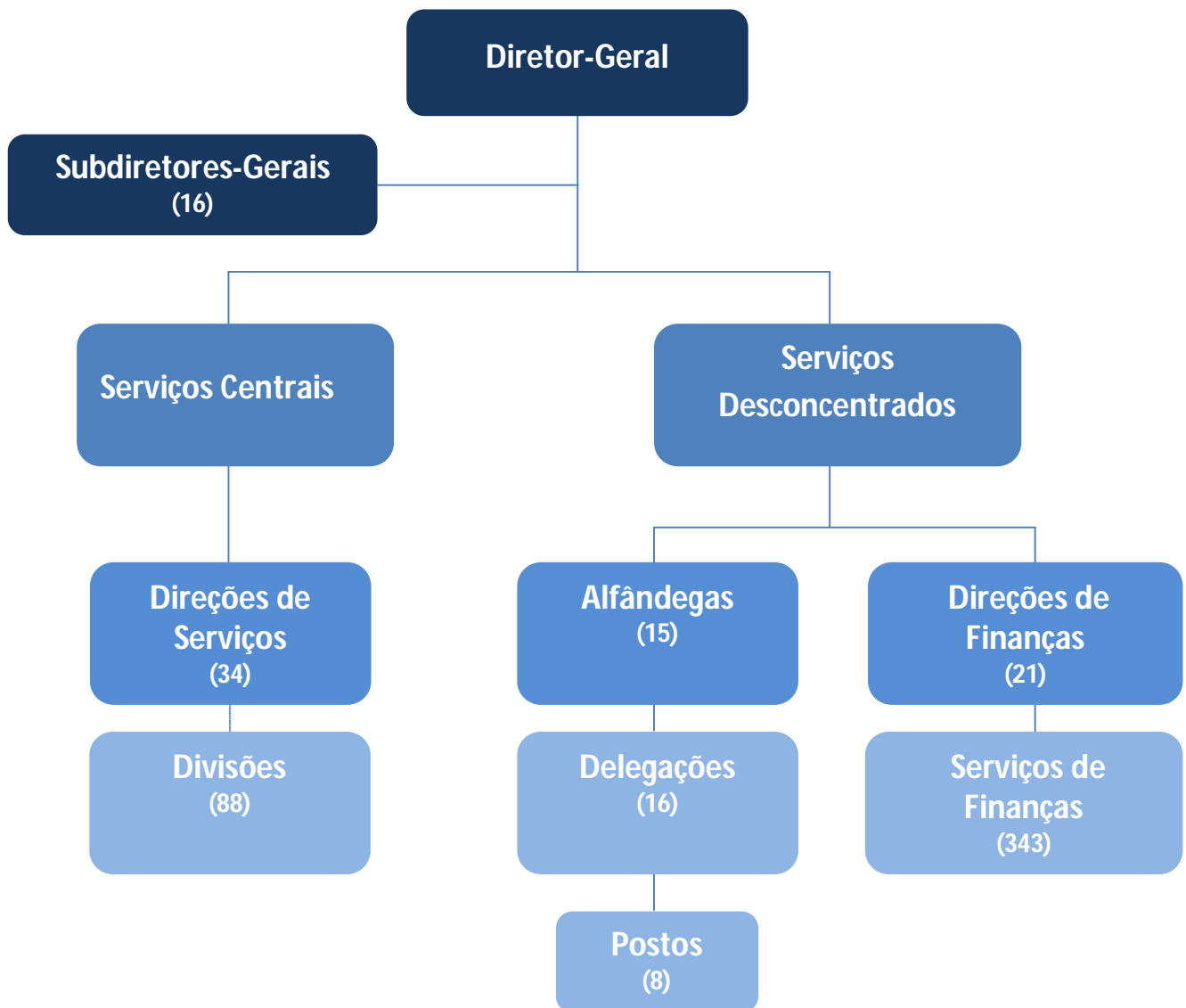
**DSGRH 25 de março de 2013**



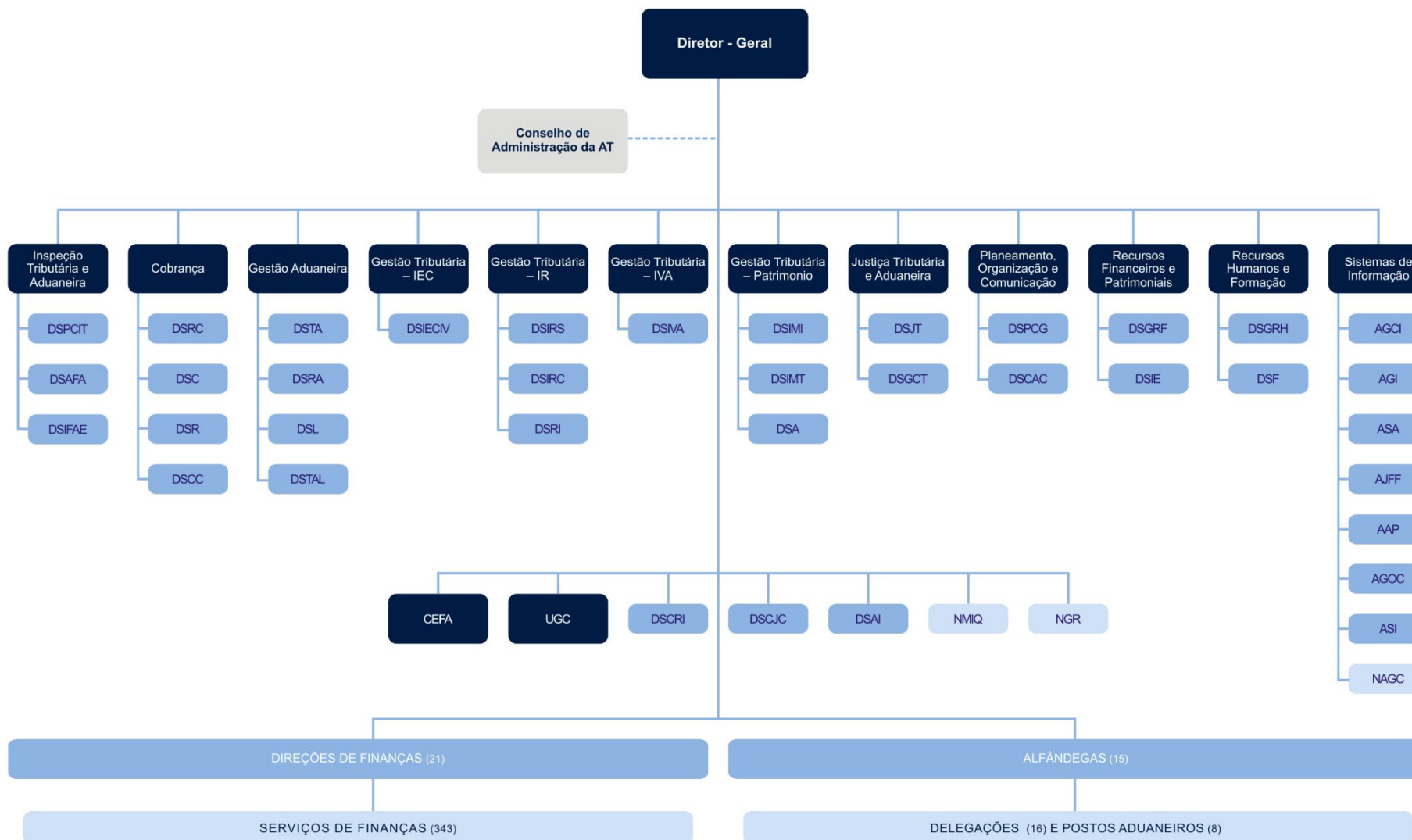
## 2. Estrutura Organizacional

Através do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro foi materializada a estrutura orgânica da AT. A estrutura nuclear é constituída por direções de serviços que integram os serviços centrais e por unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional, designadas por direções de finanças e alfândegas, e de âmbito local, designadas por serviços de finanças, delegações e postos aduaneiros, conforme podemos observar pelo esquema seguinte:

Esquema 1: Estrutura organizacional



### 3. Organograma



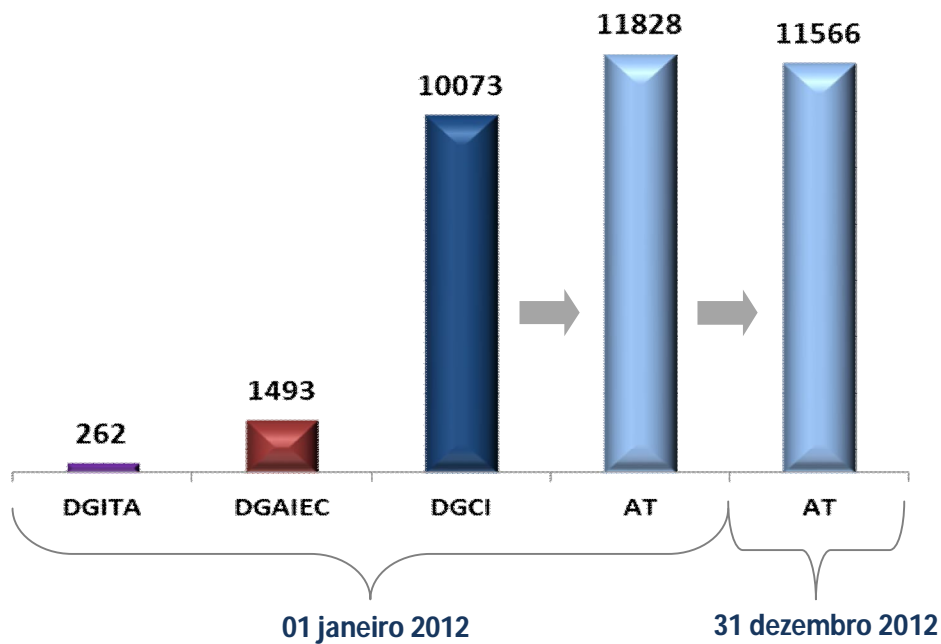
## 4. Caracterização dos recursos humanos

### 4.1. Total de trabalhadores

À data do arranque da Autoridade Tributária e Aduaneira, 01 de janeiro de 2012, existiam 11.828 trabalhadores, que resultaram da fusão das três direções-gerais. De realçar, que 85% dos trabalhadores desta nova entidade são provenientes da ex-DGCI, 13% são oriundos da ex-DGAIEC e 2% dos trabalhadores pertenciam ao mapa de pessoal da ex-DGITA.

No final de 2012, designadamente em 31 de dezembro, a AT contava com 11.566 trabalhadores, menos 2,3% que os existentes à data da fusão. A maior redução de efetivos ocorreu no último trimestre de 2012, registando-se uma redução de 1,1% do corpo de efetivos.

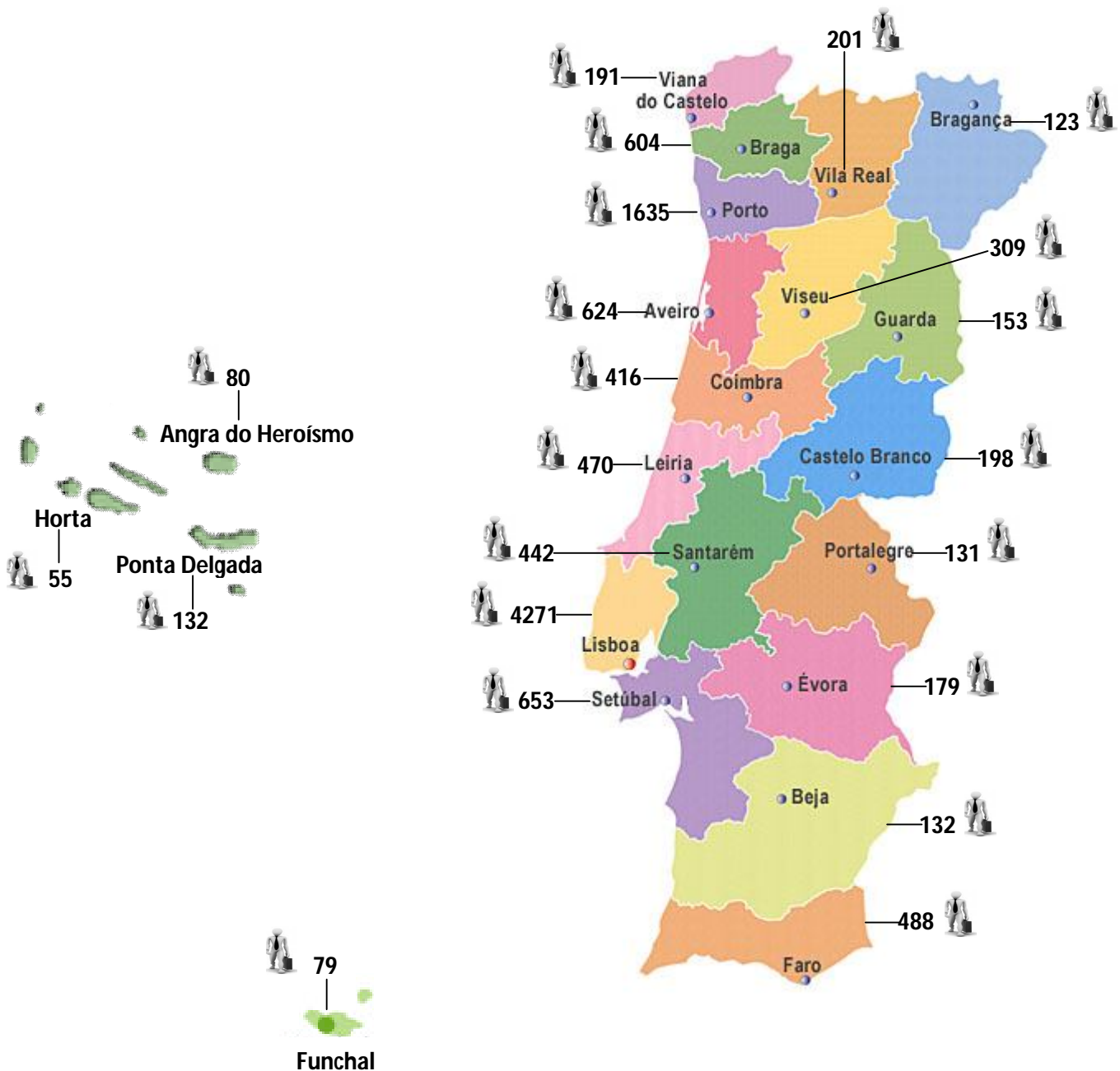
Gráfico 1: Total de trabalhadores AT



## 4.2. Distribuição geográfica dos trabalhadores

A AT dispõe de serviços em todos os distritos de Portugal continental, inclusive no arquipélago dos Açores e da Madeira. Através do mapa geográfico observamos que, no continente, o distrito de Lisboa concentra 37% do total de trabalhadores da AT. Por oposição, o distrito de Bragança é o que agrupa menos trabalhadores, laborando neste distrito apenas 1% do total de trabalhadores.

Esquema 2: Distribuição dos trabalhadores por distrito



### 4.3. Distribuição dos trabalhadores por serviços

A grande maioria dos trabalhadores (82,6%) encontra-se em exercício de funções nos serviços desconcentrados desta direção-geral e os restantes (17,4%) exercem funções nos serviços centrais. Atendendo à missão desta organização, é nos serviços de finanças que se concentram 5185 trabalhadores, o que corresponde a uma repartição percentual de 44,8% do total de trabalhadores. Todavia, o processo de fusão não atenuou a tendência decrescente de trabalhadores nestes serviços. Em relação ao ano transato, regista-se uma diminuição absoluta de 145 trabalhadores nos serviços de finanças.

Gráfico 2: Distribuição dos trabalhadores por serviços (N.º) 31 de dezembro de 2012

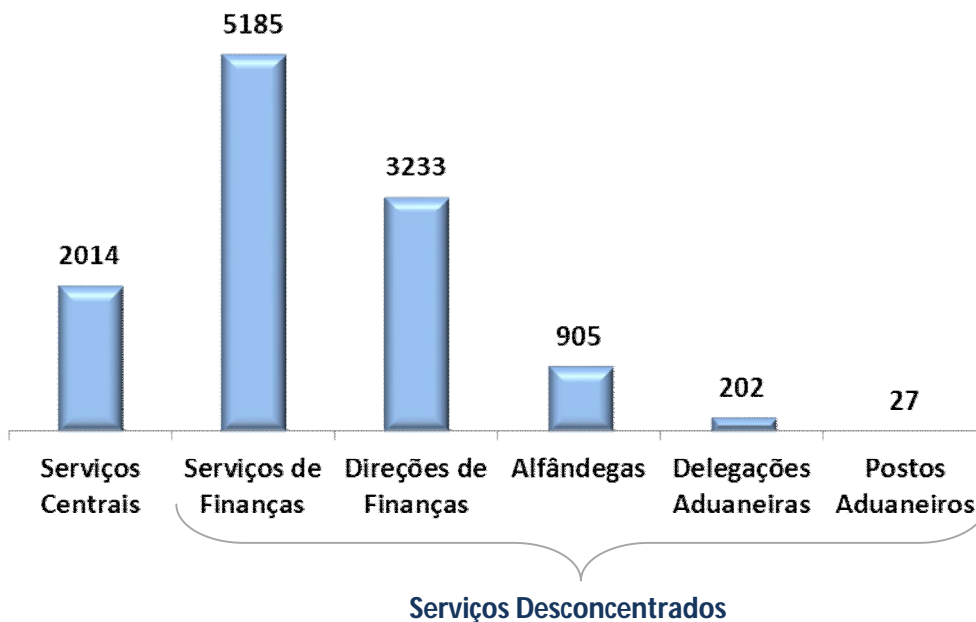
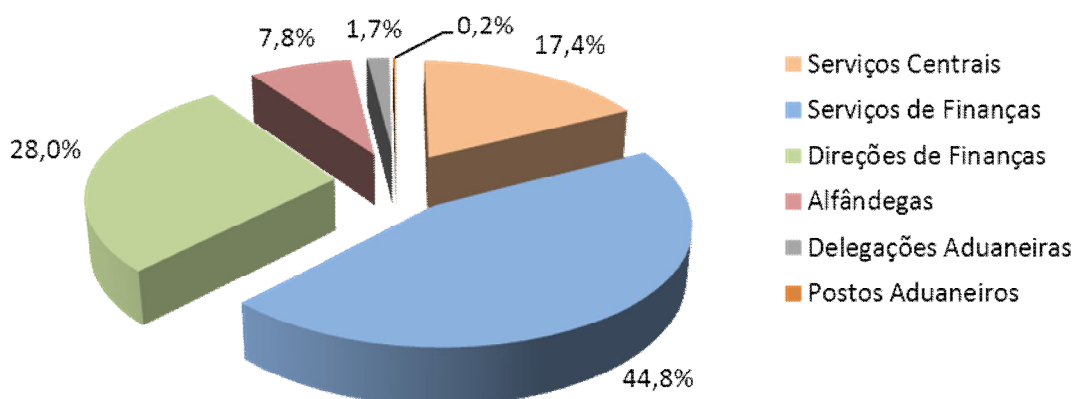


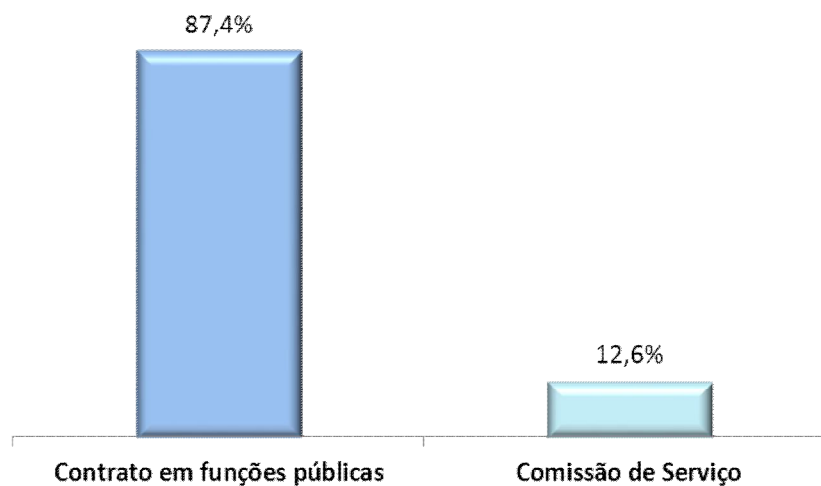
Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores por serviços (%) 31 de dezembro de 2012



#### 4.4. Modalidade de vinculaço

Decorrente da aplicaço da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (diploma que define e regula os regimes de vinculaço, de carreiras e de remuneraço dos trabalhadores que exercem funço púlicas) a relaço jurídica de emprego predominante na AT é o contrato de trabalho em funço púlicas, estando abrangidos por esta modalidade 87,4% dos trabalhadores. Os restantes trabalhadores (12,6%) são titulares de cargos de dirigentes e, como tal, exercem funço em regime de comissáo de serviço.

Gráfico 4: Relaço jurídica de emprego



#### 4.5. Distribuço dos trabalhadores por grupos profissionais

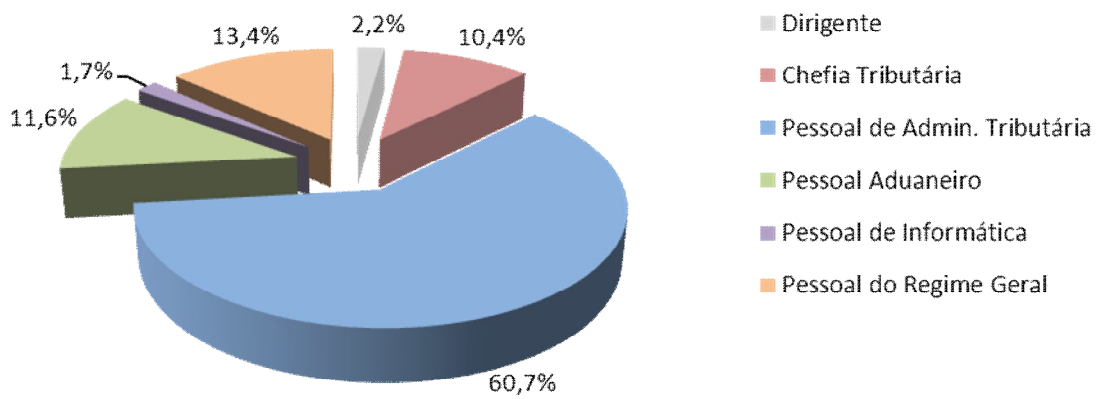
A AT conta atualmente com seis grandes grupos de pessoal (cfr. quadro 1), resultantes da fusáo das três direço-gerais (ex-DGAIEC, ex-DGCI, ex-DGITA). De salientar, que se encontra em fase de conclusáo o projeto do estatuto de pessoal e regime de carreiras da AT, tendo em vista a harmonizaço das carreiras específicas desta organizaço.

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT

Grupos de Pessoal
• <b>Dirigente</b> (Grupo transversal às três ex-direço-gerais)
• <b>Chefia Tributária</b> (Cargo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal de Administraço Tributária</b> (Grupo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal Aduaneiro</b> (Grupo específico da ex-DGAIEC)
• <b>Pessoal de Informática</b> (Grupo específico da ex-DGITA)
• <b>Pessoal do Regime Geral</b> (Grupo transversal às três ex-direço-gerais)

Como seria expectável, o grupo dominante na AT é o do pessoal de administração tributária que agrega 7023 (equivalente a 60,7%) dos trabalhadores (cfr. gráfico 5). Seguem-se os grupos de pessoal do regime geral com 1551 trabalhadores (equiv. a 13,4%) e o grupo de pessoal aduaneiro que representa 11,6% dos trabalhadores. No outro extremo está o grupo de pessoal dirigente com 252 trabalhadores (equiv. a 2,2%) e o pessoal de informática<sup>1</sup> que aglutina 195 trabalhadores (equiv. a 1,7%).

**Gráfico 5: Grupos de pessoal na AT (%)**



O lato campo de atuação da AT, e a elevada responsabilidade que recai sobre os serviços locais, implica a designação de várias centenas de trabalhadores no cargo de chefia tributária, previsto no Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12. Neste sentido, a AT conta com 1200 trabalhadores (equiv. a 10,4% do total de trabalhadores) responsáveis pelo funcionamento destas unidades desconcentradas.

Comparativamente ao ano de 2011 regista-se uma diminuição de 159 trabalhadores no grupo de pessoal de administração tributária e uma redução de 23 trabalhadores no grupo de pessoal aduaneiro. Nos restantes grupos não é possível apresentar uma análise homóloga, uma vez que houve alterações no âmbito do processo de fusão.

<sup>1</sup> Em cumprimento das orientações emanadas pela DGAEP, salienta-se que os chefes de equipas multidisciplinares, em exercício nas áreas da subdireção-geral dos sistemas de informação da AT, estão considerados no grupo de pessoal de informática.

O quadro 2 apresenta a distribuição dos trabalhadores pelos cargos/carreiras existentes a 31 de dezembro de 2012. A carreira de técnico de administração tributária adjunto (TATA) é a mais representativa (3351 trabalhadores [29%]), logo seguida da carreira de inspeção tributária (IT) e da carreira de gestão tributária (TAT), com 2059 (18%) e 1430 (12%) dos trabalhadores, respetivamente. No conjunto, estas três carreiras representam 59% do total de trabalhadores da AT.

**Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras**

Grupo de Pessoal	Cargos/Carreiras	Total
<b>Dirigente</b>	Diretor-Geral	1
	Subdiretor-Geral	16
	Diretor de Serviços	78
	Chefe de Divisão	157
<b>Total</b>		<b>252</b>
<b>Chefias Tributárias</b>	Chefe de Finanças	335
	Adjunto do Chefe de Finanças	865
<b>Total</b>		<b>1200</b>
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>	Gestão Tributária	1430
	Inspeção Tributária	2059
	Técnicos de Administração Tributária Adjuntos	3351
	Investigação Tributária	9
	Técnico Economista	147
	Técnico Jurista	27
<b>Total</b>		<b>7023</b>
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	3
	Técnico Superior Aduaneiro	269
	Técnico Superior Laboratório	1
	Técnico Verificador Aduaneiro	253
	Verificador Auxiliar Aduaneiro	624
	Secretário Aduaneiro	195
<b>Total</b>		<b>1345</b>
<b>Pessoal de Informática</b>	Especialista de Informática	128
	Técnico de Informática	67
<b>Total</b>		<b>195</b>
<b>Pessoal do Regime Geral</b>	Técnico Superior	216
	Assistente Técnico	980
	Assistente Operacional	355
<b>Total</b>		<b>1551</b>
<b>Total Global</b>		<b>11566</b>



#### 4.6. Distribuição dos trabalhadores em função do género

O corpo de trabalhadores da AT é constituído, maioritariamente, por mulheres. Em 31 de dezembro de 2012, existiam 6653 mulheres e 4913 homens, o que corresponde a uma taxa de feminização de aproximadamente 57,5% e a uma taxa de masculinização na ordem dos 42,5%. Analisando a distribuição dos géneros por grupo de pessoal (gráfico 7), verificamos que as mulheres estão em maioria nos grupos de pessoal do regime geral (78,9%), no pessoal de administração tributária (56,7%) e no grupo de pessoal aduaneiro (56,7%).

O gráfico 7 revela ainda que os homens estão em maioria no grupo de pessoal de informática (54,9%), existindo uma predominância de homens no topo da hierarquia, nomeadamente no exercício de cargos de dirigente (59,5%) e de chefia tributária (58,6%). De um modo geral, os dados sugerem um défice de representação masculina e, por outro lado, uma sub-representação de mulheres nos cargos de chefia.

Gráfico 6: Relação homens vs. mulheres (%)

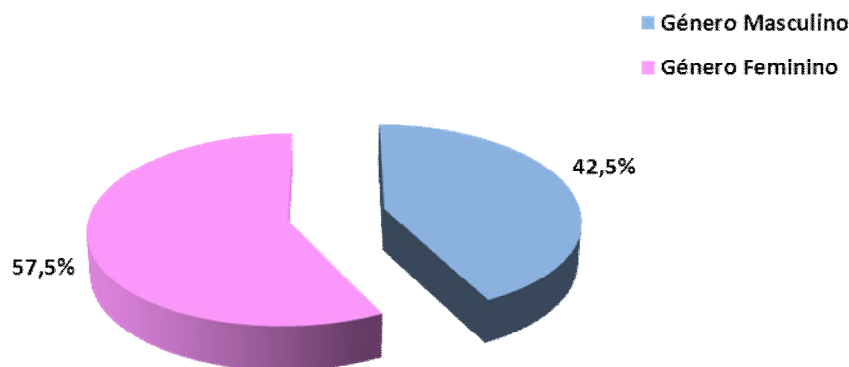
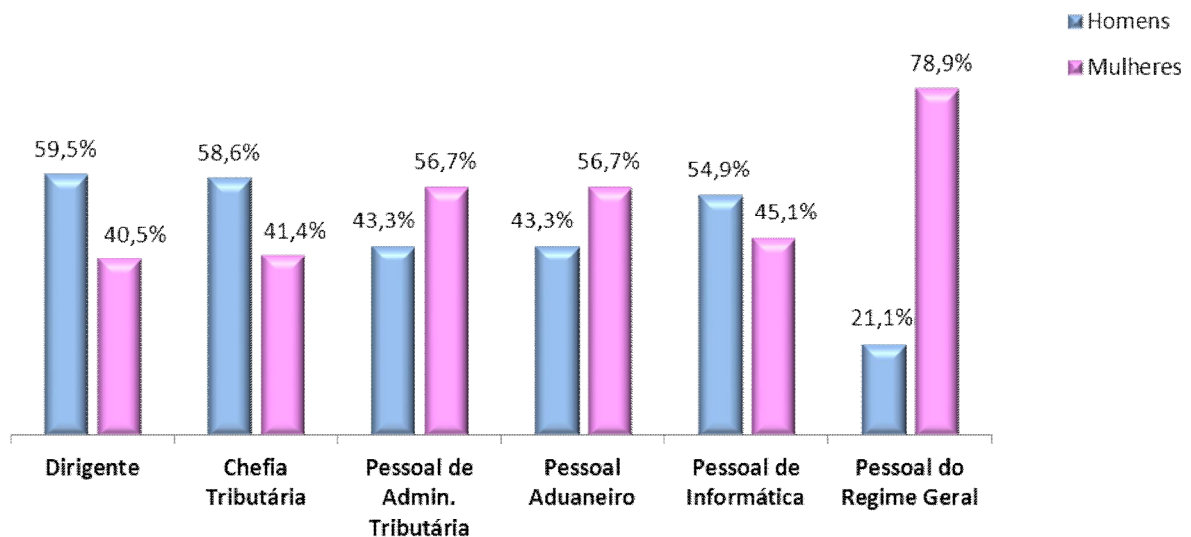


Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género e por grupo de pessoal

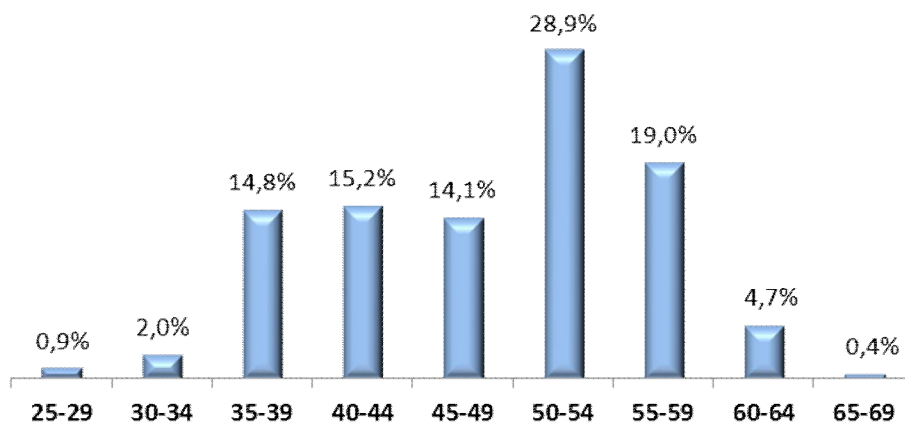


#### 4.7. Estrutura etária

A idade média do trabalhador da AT era de 48,4 anos em 31 de dezembro de 2012. O leque etário predominante é o dos 50-54 anos de idade que agrupa 28,9% do total de trabalhadores, seguido do grupo etário dos 55-59 onde se enquadram 19% dos trabalhadores da AT. Estes dados são sintomáticos de um envelhecimento do corpo de efetivos da AT, refletido no elevado índice de envelhecimento<sup>2</sup> (24,1%) e na baixa taxa de emprego jovem<sup>3</sup> (0,9%).

As restrições à abertura de procedimentos concursais a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, que tendem a rejuvenescer os mapas de pessoal, e as condicionantes orçamentais decorrentes da política de redução de despesas com pessoal, parecem potenciar o aumento do envelhecimento da estrutura etária desta direção-geral.

**Gráfico 8: Distribuição dos trabalhadores por escalões etários**



No que concerne à distribuição do género por escalões etários, constatamos que nos escalões etários de menor idade existe uma quase paridade entre géneros, todavia, a pirâmide etária da AT (cfr. gráfico 9) revela uma assimetria de idades nos escalões etários de maior idade, sendo compostos maioritariamente por mulheres.

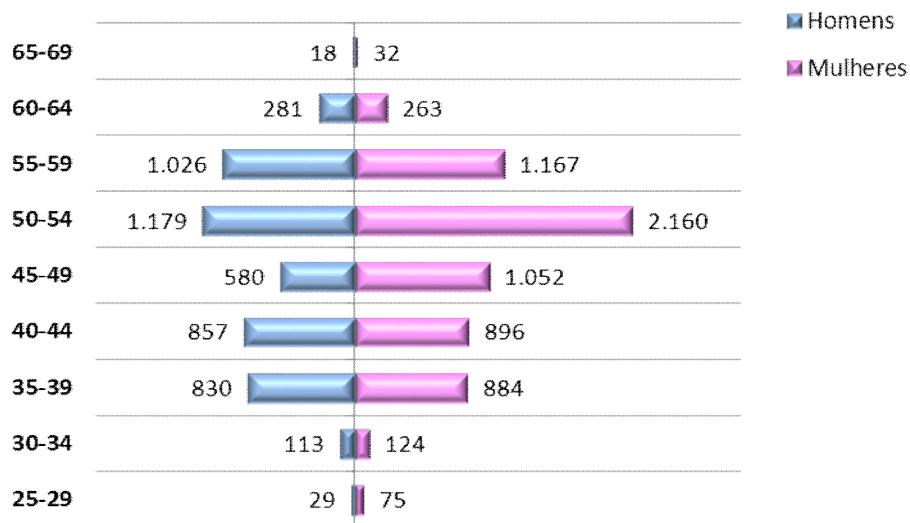
A assimetria entre géneros é evidente na classe modal dos 50-54, onde as mulheres representam 64,7% do total de trabalhadores desta faixa etária. Na classe dos 45-49 anos esta diferença é também acentuada, na medida que 64,5% dos trabalhadores são do género feminino.

<sup>2</sup> Trabalhadores com idade ≥ 55/Total de RH

<sup>3</sup> Trabalhadores com idade ≤ 29/Total de RH

Da análise à pirâmide etária observamos que só na classe modal dos 60-64 anos é que o número de homens é superior ao número de mulheres, ainda assim a diferença é ténue. A pirâmide demonstra um estreitamento da base da pirâmide (25-29 anos) e um progressivo alargamento nos escalões do meio da pirâmide, voltando a diminuir nos escalões de topo. Embora a concentração dos trabalhadores nos escalões etários de topo seja reduzida, perspectiva-se, a longo-prazo, um aumento de trabalhadores nestes escalões devido ao aumento legal da idade de reforma.

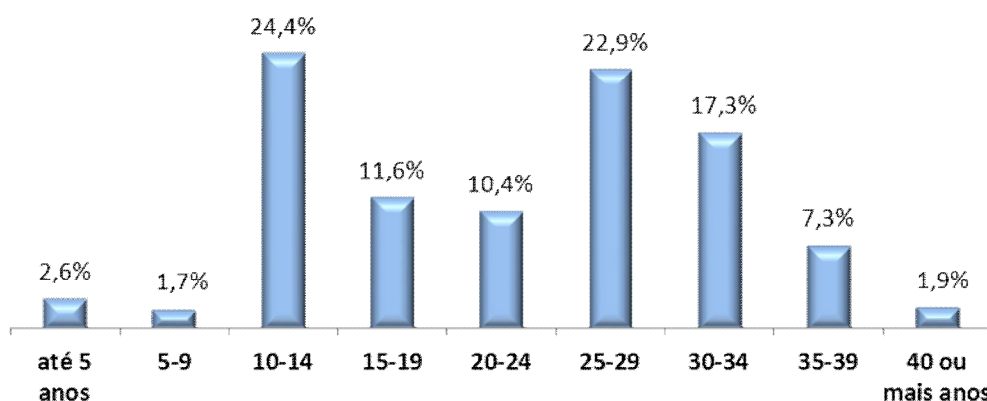
**Gráfico 9: Pirâmide etária**



#### 4.8. Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade

Em 31 de dezembro de 2012, a antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública era de 22,7 anos. A classe dos 10-14 anos é a que contabiliza o maior número de trabalhadores com 24,4%, seguida da classe dos 25-29 anos e 30-34 anos, que agregam 22,9% e 17,3% dos trabalhadores, respetivamente.

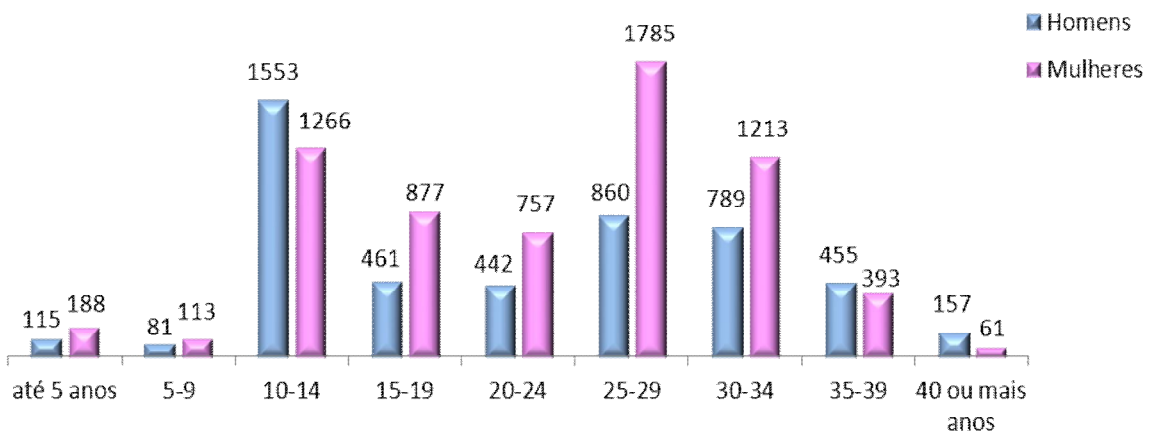
**Gráfico 10: Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade**



Se considerarmos os trabalhadores inseridos nas classes entre os 30 a 40 ou mais anos apuramos que cerca de 27% dos trabalhadores têm antiguidades compreendidas neste intervalo. O envelhecimento da estrutura etária e o elevado nível de antiguidade indiciam que, nos próximos anos, assistiremos a uma passagem considerável de trabalhadores para a situação de aposentação.

Analisando a estrutura de antiguidade por género, verificamos que as mulheres detêm um nível médio de antiguidade superior (23 anos) ao dos homens (22,3 anos). O gráfico 11 demonstra que o escalão dos 25-29 anos é o que concentra o maior número de mulheres, enquanto os homens têm maior representatividade no escalão dos 10-14 anos de antiguidade. Embora as mulheres apresentem um nível médio de antiguidade superior ao dos homens, observamos, através do gráfico 11, uma presença masculina superior nos escalões de antiguidade mais elevados (35 a 40 ou mais anos).

**Gráfico 11: Distribuição dos trabalhadores por antiguidade e por género**



#### 4.9. Estrutura habilitacional

No final do ano transato, 44,2% dos trabalhadores da AT possuía habilitações superiores (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento), sintomático de um esforço dos trabalhadores que adquiriram novas habilitações literárias e de uma política de contratação que privilegia, dadas as especificidades e exigências das atribuições cometidas a esta direcção-geral, o recrutamento de trabalhadores com formação superior.

Da leitura ao quadro 3, constatamos que a licenciatura e o 12.º ano de escolaridade são as habilitações com maior representatividade na estrutura da AT. Em 31 de dezembro de 2012, 37,8% dos trabalhadores eram licenciados e 32,8% detinham o 12.º ano de escolaridade. O 11.º ano de escolaridade é ainda detido por 15,6% dos trabalhadores. Nos graus académicos mais elevados (mestrado e doutoramento) existe uma sub-representação de trabalhadores. Estes graus são detidos somente por 1,3% do total de trabalhadores da AT.

**Quadro 3: Habilitações literárias**

Habilitações	N.º	%
< 4 anos de escolaridade	5	0,0%
4 anos de escolaridade	145	1,3%
6 anos de escolaridade	120	1,0%
9.º ano ou equivalente	580	5,0%
11.º ano de escolaridade	1810	15,6%
12.º ano ou equivalente	3799	32,8%
Bacharelato	586	5,1%
Licenciatura	4370	37,8%
Mestrado	144	1,2%
Doutoramento	7	0,1%
<b>Total</b>	<b>11566</b>	<b>100,0%</b>

Através do quadro 4, constatamos que o pessoal da carreira técnica superior é o mais qualificado, uma vez que 99,5% dos trabalhadores desta carreira têm habilitações de nível superior (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento), seguidos do pessoal dirigente (94,8%) e do pessoal de informática (66,2%).

As habilitações literárias frequentes no pessoal de chefia tributária são o 11.º ano e o 12.º ano de escolaridade, representando 34,7% e 35,1% dos trabalhadores, respetivamente. Nos grupos de pessoal de administração tributária e de pessoal aduaneiro, a distribuição das habilitações literárias é similar. Em ambos os grupos, a licenciatura e o 12.º ano de escolaridade são as habilitações mais frequentes.

Na carreira de assistente técnico e de assistente operacional a maioria dos trabalhadores possui habilitações de nível inferior, decorrente do menor grau de complexidade funcional associado a estas carreiras. No caso dos assistentes técnicos verificamos que 63,8% dos trabalhadores detêm o 12.º ano e 26,6% tem habilitações entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade.

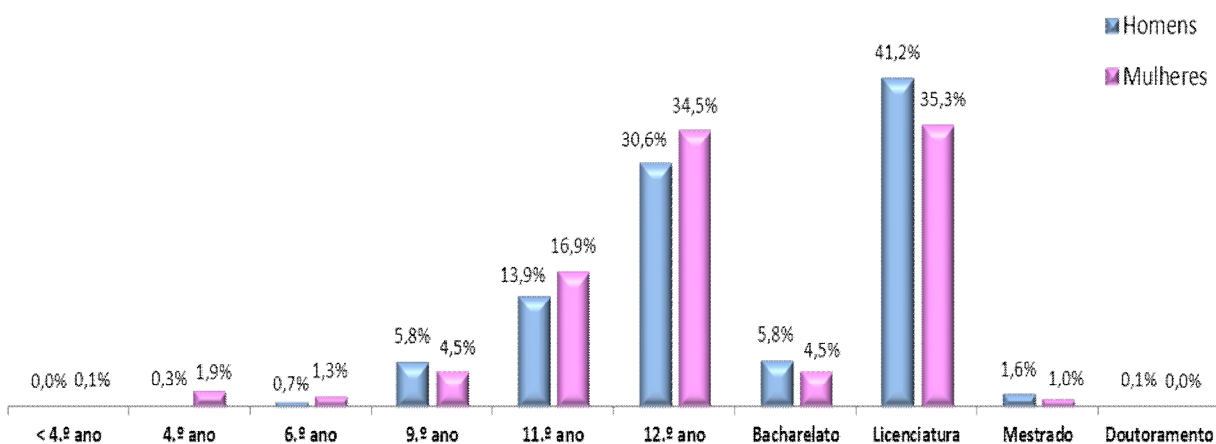
No pessoal da carreira de assistente operacional existe uma maior distribuição das habilitações. O quadro 4 revela que 40,8% dos trabalhadores desta carreira têm habilitações até aos 4 anos de escolaridade e 39,7% têm habilitações entre o 6.º e 9.º ano de escolaridade. De realçar que 17,7% possui ainda o 12.º ano ou equivalente.

**Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional**

	Dirigente	Chefia Tributária	Pessoal de Admin. Tributária	Pessoal Aduaneiro	Informático	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
< 4.º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	1,1%
4.º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,3%	39,7%
6.º ano	0,0%	0,2%	0,1%	0,8%	0,5%	0,0%	3,2%	19,4%
9.º ano	1,2%	7,3%	2,0%	8,7%	0,5%	0,5%	16,0%	20,3%
11.º ano	2,4%	34,7%	16,9%	4,8%	14,9%	0,0%	10,6%	1,4%
12.º ano	1,6%	35,1%	30,4%	38,6%	17,9%	0,0%	63,8%	17,7%
Bacharelato	4,8%	2,7%	6,9%	3,2%	1,5%	2,3%	0,5%	0,0%
Licenciatura	86,1%	19,6%	42,5%	41,7%	61,5%	91,7%	5,3%	0,3%
Mestrado	3,6%	0,5%	1,2%	2,1%	2,6%	5,6%	0,2%	0,0%
Doutoramento	0,4%	0,0%	0,1%	0,1%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%

Analisando a distribuição das habilitações por género, verificamos a existência de algumas assimetrias. O gráfico 12 revela que os homens possuem um nível de instrução superior ao das mulheres. Em concreto, 48,7% dos homens são detentores de habilitações superiores contra 40,8% das mulheres. Nas restantes habilitações a diferença entre géneros é diminuta, evidenciando-se uma maior representatividade de mulheres nas habilitações de nível inferior, com a exceção do 9.º ano cuja percentagem de homens é superior à das mulheres.

**Gráfico 12: Estrutura habilitacional por género**



## 5. Movimentos de pessoal

No final do ano de 2012 registaram-se menos 262 trabalhadores, traduzindo uma quebra de 2,3% de trabalhadores face à data do início (01 janeiro 2012) da AT, resultante da diferença entre as 263 admissões ou regressos e das 525 saídas definitivas ou temporárias.

### 5.1. Entradas

Do lado das entradas, verificamos que a tipologia “comissão de serviço” representa 55,5% das entradas. Esta tipologia foi utilizada para registar as movimentações de trabalhadores nos cargos de dirigente e de chefia tributária, maioritariamente ocorridas na AT, e para representar os trabalhadores que cessaram cargos de dirigente noutros organismos que, por esse motivo, regressaram à AT, pelo que não constituem novos ingressos.

O quadro 5 demonstra que ingressaram 46 trabalhadores via procedimento concursal, 21 por mobilidade interna e 6 por cedência de interesse público. Há ainda a assinalar o regresso de 14 trabalhadores da situação de licença sem vencimento ou de período experimental.

Na tipologia “outras situações” foram registadas as admissões de trabalhadores decorrentes da execução de acórdãos e os trabalhadores que não foram migrados aquando do processo de fusão das bases de dados das extintas direções-gerais que deram origem à AT.

**Quadro 5: Entradas 2012**

Tipo Entrada	N.º	%
Procedimento concursal	46	17,5%
Cedência	6	2,3%
Mobilidade interna	21	8,0%
Regresso de licença s/vencimento ou de período experimental	14	5,3%
Comissão de Serviço	146	55,5%
Outras situações	30	11,4%
<b>Total</b>	<b>263</b>	<b>100,0%</b>

## 5.2. Saídas

No que concerne às saídas, observamos, através do quadro 6, que o maior volume de saídas teve como principal motivo a aposentação de trabalhadores. Especificamente, saíram por aposentação 271 trabalhadores, dos quais 3 por limite de idade, o que corresponde, em termos relativos, a 51,6% do total de saídas ocorridas em 2012.

Da leitura ao quadro destaca-se ainda o início de licença sem vencimento ou de período experimental de 45 trabalhadores, o falecimento de 22 trabalhadores e as saídas de 21 trabalhadores através dos mecanismos de mobilidade interna e de cedência de interesse público para outros organismos.

As restantes saídas decorreram da extinção da relação jurídica de emprego por causa imputável ao trabalhador (5); da exoneração e demissão de 2 trabalhadores e da conclusão sem sucesso do período experimental (2).

**Quadro 6: Saídas 2012**

Motivo de Saída	N.º	%
Falecimento	22	4,2%
Aposentação	271	51,6%
Conclusão sem sucesso do período experimental	2	0,4%
Mobilidade Interna	13	2,5%
Cedência	8	1,5%
Início de licença sem vencimento ou de período experimental	45	8,6%
Extinção da relação jurídica de emprego	5	1,0%
Exoneração	1	0,2%
Demissão	1	0,2%
Comissão de serviço <sup>4</sup>	144	27,4%
Outras situações	13	2,5%
<b>Total</b>	<b>525</b>	<b>100,0%</b>

<sup>4</sup> Como referido anteriormente, o motivo "comissão de serviço" foi utilizado para registar as movimentações de trabalhadores nos cargos de dirigente e de chefia tributária que ocorreram essencialmente no seio da AT.



O grupo de pessoal de administração tributária foi o que registou o maior número de saídas (255 equiv. 48,6%), seguido do pessoal das carreiras do regime geral (-99). Na estrutura dirigente (dirigentes intermédios e superiores + chefias tributárias) registaram-se 107 saídas de trabalhadores, a grande maioria por aposentação. Há ainda a assinalar as saídas de 46 trabalhadores do grupo de pessoal aduaneiro e a saída de 18 trabalhadores da carreira de informática.

**Quadro 7: Saídas por grupos profissionais**

Grupos	N.º	%
Dirigente	19	3,6%
Chefia Tributária	88	16,8%
Pessoal de Administração Tributária	255	48,6%
Pessoal Aduaneiro	46	8,8%
Pessoal de Informática	18	3,4%
Pessoal do Regime Geral	99	18,9%
<b>Total</b>	<b>525</b>	<b>100,0%</b>

## 6. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Em 2012 ficaram por ocupar 1382 postos de trabalho, uma vez que os respetivos procedimentos concursais, tendentes à ocupação dos postos do mapa de pessoal, ainda se encontram em fase de desenvolvimento. A maioria dos postos de trabalho previstos e não ocupados são da carreira de inspetor tributário (IT). Mais especificamente, ainda não foi concluído o estágio para a ocupação de 350 postos da carreira de IT da área de Direito, estando também em fase de desenvolvimento o procedimento concursal para a ocupação de 1000 IT das áreas de Economia, Gestão, Contabilidade, Auditoria (900); Informática (80) e Informação Estatística (20).

**Quadro 8: Postos de trabalho previstos e não ocupados**

Grupo profissional	Procedimento concursal em desenvolvimento
Técnico Superior	20
Assistente Operacional	12
Pessoal de Administração Tributária	1350
<b>Total</b>	<b>1382</b>

## 7. Mudança de situação dos trabalhadores

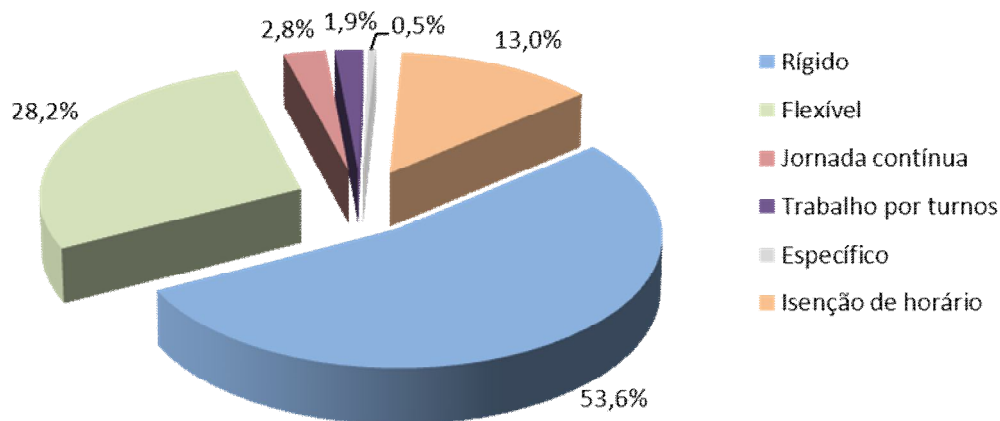
Decorrentes da proibição das valorizações remuneratórias determinadas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2012), encontram-se suspensos todos os procedimentos que impliquem alterações de posicionamento remuneratório, de promoção e progressão nas carreiras. Deste modo, não se registaram alterações de posição remuneratória, gestionárias ou obrigatórias (acumulação dos 10 pontos) no ano de 2012. Não obstante, ocorreram 6 mudanças de nível em sede de reconstituição da carreira na sequência da execução dos Acórdãos do STA n.º 901/06, 576/06 e 786/06.

## 8. Modalidades de horário

A modalidade de horário predominante é o horário rígido que abrange 53,6% dos trabalhadores da AT. O horário flexível é o segundo horário mais praticado pelos trabalhadores da direção-geral (28,2%). A isenção de horário é aplicável a 13,0% dos trabalhadores, na sua maioria dirigentes e chefias tributárias.

Os horários menos praticados são a jornada contínua (2,8%), o horário por turnos (1,9%) e o horário específico (0,5%). De salientar, que o horário por turnos é praticado por 14,4% do pessoal de informática, dada a necessidade de assegurar ininterruptamente o funcionamento dos sistemas aplicacionais e por 13,7% do pessoal aduaneiro afeto nas alfândegas e delegações dos aeroportos.

Gráfico 13: Horários (%)



## 9. Trabalho extraordinário

Por forma a cumprir os objetivos e atribuições cometidas a esta direção-geral foram prestadas, para além do regime normal, um total de 18962:50 horas de trabalho em regime extraordinário, conforme se indica no quadro seguinte:

**Quadro 9: Trabalho extraordinário realizado em 2012**

Total extraordinário	Horas
Trabalho extraordinário diurno	<b>14095:10</b>
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	<b>853:30</b>
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	<b>3529:20</b>
Trabalho em dias feriados	<b>484:50</b>
<b>Total</b>	<b>18962:50</b>

Da leitura ao quadro 10 extraímos que o grupo que realizou o maior volume de horas extraordinárias foi o grupo de pessoal do regime geral (técnico superior + assistente técnico + assistente operacional) com 12032:50 horas, seguido do grupo de pessoal de administração tributária (5884:30 horas) e do pessoal de informática (807:30 horas). Na estrutura dirigente (chefias tributárias + dirigentes intermédios e superiores) foram realizadas, com conjunto, um total de 224:00 horas. No grupo de pessoal aduaneiro registaram-se apenas 14:00 horas extraordinárias. O trabalho extraordinário em dias de feriados foi realizado essencialmente pelo pessoal de informática.

**Quadro 10: Trabalho extraordinário por grupo profissional**

Grupo/cargo/carreira	Trabalho extraordinário diurno	Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	Trabalho em dias de descanso semanal complementar	Trabalho em dias feriados	Total
<b>Dirigente</b>	0:00	7:00	207:00	0:00	214:00
<b>Chefia Tributária</b>	0:00	0:00	10:00	0:00	10:00
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>	3978:10	184:40	1713:40	8:00	5884:30
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	0:00	0:00	14:00	0:00	14:00
<b>Pessoal de Informática</b>	5:00	214:50	110:50	476:50	807:30
<b>Pessoal do Regime Geral</b>	10112:00	447:00	1473:50	0:00	12032:50
<b>Total</b>	<b>14095:10</b>	<b>853:30</b>	<b>3529:20</b>	<b>484:50</b>	<b>18962:50</b>

## 10. Absentismo

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 184, do regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, *“falta é a ausência do trabalhador no local de trabalho e durante o período em que devia desempenhar a atividade a que está adstrito”*. Neste sentido, os fatores de absentismo considerados decorrem das faltas previstas no art.º 185 do referido normativo legal, excluindo-se as ausências motivadas por férias, feriados e por formação profissional.

Em 2012 registaram-se um total de 227.539 dias de ausência, distribuídos pelas seguintes tipologias:

**Quadro 11: Distribuição dos dias de ausência, por motivo**

Motivo da Ausência	M	%	F	%	N	%
<b>Doença</b>	35.788	48,1%	81.143	53,0%	116.931	51,4%
<b>Por conta do período de férias</b>	12.472	16,8%	21.559	14,1%	34.031	15,0%
<b>Proteção na parentalidade</b>	5.711	7,7%	22.186	14,5%	27.897	12,3%
<b>Outros</b>	8.575	11,5%	4.989	3,3%	13.564	6,0%
<b>Assistência a familiares</b>	1.865	2,5%	7.677	5,0%	9.542	4,2%
<b>Trabalhador-estudante</b>	4.087	5,5%	3.974	2,6%	8.061	3,5%
<b>Acidente em serviço ou doença profissional</b>	827	1,1%	3.894	2,5%	4.721	2,1%
<b>Greve</b>	2.154	2,9%	2.551	1,7%	4.705	2,1%
<b>Falecimento de familiar</b>	1.306	1,8%	1.907	1,2%	3.213	1,4%
<b>Injustificadas</b>	686	0,9%	1.438	0,9%	2.124	0,9%
<b>Com perda de vencimento</b>	488	0,7%	1.311	0,9%	1.799	0,8%
<b>Casamento</b>	343	0,5%	321	0,2%	664	0,3%
<b>Cumprimento de pena disciplinar</b>	92	0,1%	195	0,1%	287	0,1%
<b>Total</b>	<b>74.394</b>	<b>100,0%</b>	<b>153.145</b>	<b>100,0%</b>	<b>227.539</b>	<b>100,0%</b>

As ausências por doença constituem o principal motivo de absentismo, representando 51,4% do total de faltas registadas em 2012. Seguem-se as faltas por conta do período de férias (15%) e as ausências no âmbito da proteção na parentalidade (12,3%).

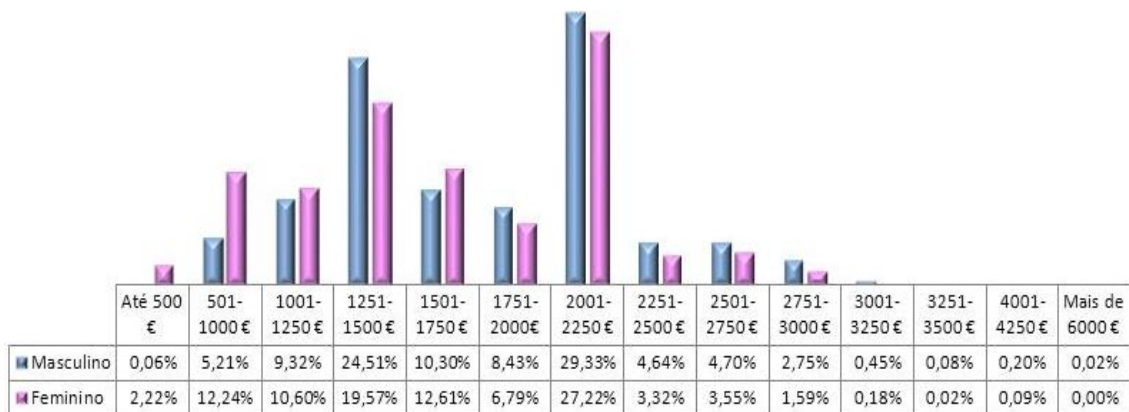
O quadro 11 revela que o absentismo feminino é substancialmente superior ao masculino. Em concreto, 67,3% das faltas registadas foram dadas por mulheres. Os principais motivos de ausência das mulheres derivam das situações de doença (53%) e da proteção na parentalidade (14,5%). No caso dos homens, a doença (48,1%) e as ausências por conta do período de férias (16,8%) são os principais fatores de absentismo masculino.

## 11. Remuneração e encargos

### 11.1 Leque salarial por género

A estrutura salarial da AT evidencia uma quase paridade salarial entre géneros, todavia, com uma ligeira superioridade dos homens nos escalões remuneratórios mais elevados. Em ambos os sexos, os escalões dos “1251-1500 €” e “2001-2250 €” são os que concentram o maior número de trabalhadores. Os escalões salariais mais baixos (até 500€ e 501-1000 €) são compostos sobretudo por trabalhadores do sexo feminino. Nos restantes escalões a diferença entre géneros é ténue.

Gráfico 14: Estrutura salarial por género



### 11.2 Encargos com pessoal

O total de encargos com pessoal no ano de 2012 foi de 392.577.893,48 €, distribuídos da seguinte forma:

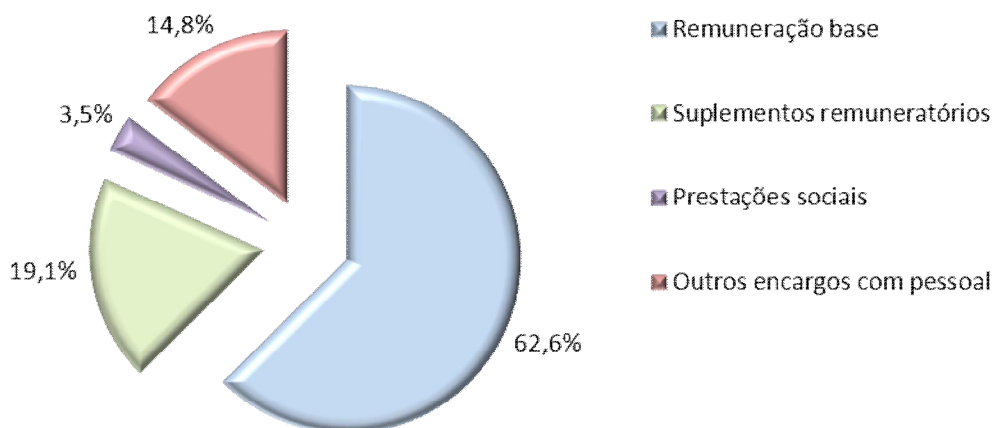
Quadro 12: Encargos com pessoal em 2012

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	245.752.316,35 €
Suplementos remuneratórios	75.036.663,53 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	13.606.520,17 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	58.182.393,43 €
<b>Total</b>	<b>392.577.893,48 €</b>

Os encargos com remuneração base (245.752.316,35 €) representam 62,6% do total das despesas com pessoal. O segundo encargo com maior expressão diz respeito aos montantes despendidos com suplementos remuneratórios (19,1%), onde se incluem o suplemento FET, respeitante à compensação de produtividade do trabalho do ano de 2011, pago em 2012 e o suplemento FEA.

Os restantes encargos dizem respeito ao pagamento de prestações sociais (13.606.520,17 €) que engloba os encargos com os subsídios no âmbito da parentalidade, abono de família, subsídio de refeição, entre outros. De referir, que não foram gastos quaisquer montantes com benefícios sociais nem com prémios de desempenho, devido às limitações impostas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

**Gráfico 15: Encargos com pessoal 2012**



## 12. Segurança e saúde

Em 2012 ocorreram 40 acidentes no local de trabalho e 46 *in itinere*, perfazendo um total de 86 acidentes de trabalho. Registaram-se ainda 2656 dias ausência por acidentes de trabalho. A taxa de incidência dos acidentes de trabalho ( $n.º \text{ de acidentes de trabalho com baixa } [51] \div \text{total de efetivos } [11566] * 100$ ) foi de 0,4%.

Dos acidentes de trabalho registados em 2012 resultaram as seguintes situações de incapacidade para o trabalho:

- 56 casos de incapacidade temporária e absoluta;
- 19 casos de incapacidade temporária e parcial.

## 13. Formação profissional

A complexidade e multiplicidade das atribuições cometidas à Autoridade Tributária e Aduaneira exigem que este organismo conte com recursos humanos especialmente qualificados.

Com esse propósito e no exercício das suas competências a AT garante a organização de ações de formação profissional internas na generalidade das matérias específicas da sua atividade com recurso a formadores internos de reconhecida competência técnica e pedagógica, sem prejuízo de providenciar aos seus trabalhadores a participação em ações de formação externas, que pela especialidade das suas matérias tenham de ser asseguradas por aquela via.

O ano de 2012 foi o primeiro ano de um novo organismo que integra organismos com competências e recursos humanos com necessidades formativas diversas. Além disso, o desenvolvimento das atividades formativas foi condicionado por fortes restrições orçamentais. Contudo, foi organizada formação considerada prioritária para a atualização de conhecimentos em matérias tributárias e aduaneiras fundamentais e a adaptação a um conjunto de novos sistemas ou aplicações informáticas que suportam a atividade da AT. Foi ainda promovida formação na área da liderança e gestão de equipas, particularmente para dirigentes da AT, área considerada crítica neste período de transição em que importa trabalhar a motivação das equipas.

Foi igualmente organizada pela AT, em 2012, formação inicial dirigida aos inspetores tributários estagiários que ingressaram na ex-DGCI em 2011, cujo estágio teve início em 30 de dezembro de 2011, e formação no âmbito do estágio para ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributário Adjunto do grau 2, em sede de execução da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

### 13.1. Participações em ações de formação profissional

Em 2012 registaram-se 19.064 participações em ações de formação profissional internas e externas, sendo que 98% dessas participações (18.686) se verificaram em ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas.

**Quadro 13: Participações em ações de formação, por tipo de ação e segundo a duração**

Tipo ação/duração	< 30h	50 a 59h	60 a 119h	120h ou mais	Total
Internas	18598	374	0	0	18972
Externas	88	4	0	0	92
<b>Total</b>	<b>18686</b>	<b>378</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19064</b>

A opção por formação de curta duração justifica-se pelo facto da grande maioria das ações ser dirigida a trabalhadores com conhecimentos técnicos que importa sobretudo aprofundar ou atualizar, apostando-se em formações orientadas para o saber fazer, focadas na aquisição de competências específicas, que se pretendeu promover em tempo oportuno, com recurso a formação à distância ou a formação presencial de curta duração. A necessidade de conciliar cada vez mais a formação com o normal funcionamento dos serviços determinou também a opção por este tipo de oferta.

### 13.2. Participações em ações de formação por grupo profissional

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2012 - 11.566 - o número total de participações em ações de formação interna e externas (19.064) corresponde a 164,83% desses efetivos, atenta a participação, pelo mesmo funcionário em diversas ações de formação.

Os trabalhadores e dirigentes que participaram em pelo menos uma ação de formação representam 7.225 participações, a que corresponde a taxa de participação de 62,74 %.

De salientar que, em 2012, foi alcançado um equilíbrio significativo entre todos os grupos profissionais no que respeita à participação em pelo menos uma ação de formação. Verifica-se que todos têm um registo acima dos 50%, à exceção do grupo Informático que, necessitando de formação externa, viu limitada a possibilidade de nela participar por razões financeiras. Quanto ao grupo dirigente, foi o mesmo envolvido praticamente na sua totalidade a participar em formação relevante para dar a conhecer mais em profundidade as competências cometidas a este organismo resultante da fusão da DGCI, DGAIEC e DGITA.

**Quadro 14: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
<b>Dirigente</b>	822	12	834	262
<b>Chefia Tributária</b>	2120	0	2120	917
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>	13931	12	13943	4744
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	1227	46	1273	682
<b>Pessoal de Informática</b>	43	4	47	34
<b>Pessoal do Regime Geral</b>	829	18	847	586
<b>Total</b>	<b>18972</b>	<b>92</b>	<b>19064</b>	<b>7225</b>



### 13.3. Horas de formação profissional

Relativamente às horas despendidas em formação interna e externa durante o ano 2012 totalizaram 179.267, das quais apenas 1.411 em ações externas. O rácio de horas de formação relativo às horas totais de trabalho<sup>5</sup> revela que 0,9% do total de horas de trabalho em 2012 foram utilizadas em formação profissional.

**Quadro 15: Horas despendidas em formação, por grupo profissional**

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
<b>Dirigente</b>	5991,5	148	6139,5
<b>Chefia Tributária</b>	18675	0	18675
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>	130627	249	130876
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	14897,5	549	15446,5
<b>Informático</b>	506	120	626
<b>Pessoal do Regime Geral</b>	7159	345	7504
<b>Total</b>	<b>177.856</b>	<b>1.411</b>	<b>179.267</b>

### 13.4. Encargos com formação profissional

Pese embora as referidas restrições financeiras, a AT investiu em 2012 na formação dos seus trabalhadores e dirigentes um total de 221.111,19 €. No que respeita às despesas com a organização de formação interna, as mesmas foram suportadas parcialmente na medida da execução dos projetos formativos da AT que foram aprovados pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH). Este apoiou predominantemente formação na área aduaneira bem como a formação inicial dos inspetores tributários.

**Quadro 16: Despesas com formação 2012**

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
<b>Despesa com ações internas</b>	218.831,94 €
<b>Despesa com ações externas</b>	2,279.15 €
<b>Total</b>	<b>221.111,19 €</b>

<sup>5</sup> Total de horas de Formação ÷ (Total de Efetivos\*22d\*7h\*11m) \*100

## **14. Relações profissionais e de disciplina**

### **14.1. Relações profissionais**

A 31 de dezembro de 2012 existiam 7512 trabalhadores sindicalizados, o que corresponde a uma taxa de sindicalização<sup>6</sup> de, aproximadamente, 65%. Este valor poderá ser superior, na medida que os dados apresentados agregam apenas os trabalhadores que efetuam o desconto diretamente do seu vencimento, podendo existir trabalhadores que realizam os descontos para os sindicatos sem intervenção da AT.

### **14.2. Disciplina**

Relativamente à matéria da disciplina foram instaurados, no ano de 2012, um total de 108 processos disciplinares, tendo transitado do ano de 2011 cerca de 77 processos. Do conjunto dos processos transitados de 2011 e dos instaurados em 2012, foram decididos 82 processos disciplinares. Dos processos instaurados, 103 transitaram para o ano de 2013.

---

<sup>6</sup> (Total de trabalhadores sindicalizados ÷ total de efetivos) \* 100

# Anexos

## 15. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculaço e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculaço	Cargo Político / Mandato		Nomeaço definitiva		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissáo de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau							1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau							10	6	10	6	16
Dirigente intermédico de 1º grau							50	28	50	28	78
Dirigente intermédico de 2º grau							89	68	89	68	157
Técnico Superior					76	140			76	140	216
Assistente técnico					184	796			184	796	980
Assistente operacional					67	288			67	288	355
Informático					107	88			107	88	195
Chefia Tributária							703	497	703	497	1.200
Pessoal de Administraço Tributária					3.043	3.980			3.043	3.980	7.023
Pessoal Aduaneiro					583	762			583	762	1.345
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.060</b>	<b>6.054</b>	<b>853</b>	<b>599</b>	<b>4.913</b>	<b>6.653</b>	<b>11.566</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	1	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e gênero	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior de 1º grau																1										1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau																2	3	4	2	3	1	1					10	6	16	
Dirigente intermédio de 1º grau											1	1	3	1	15	13	18	10	12	2	1	1					50	28	78	
Dirigente intermédio de 2º grau										6	2	5	3	6	7	34	36	26	15	12	5						89	68	157	
Técnico Superior					4	4	5	9	17	28	20	40	7	14	12	15	7	21	3	9	1						76	140	216	
Assistente técnico							1	4	23	76	31	117	29	162	44	221	44	169	10	44	2	3					184	796	980	
Assistente operacional							1		1	3	2	10	11	41	22	70	19	76	9	63	2	25					67	288	355	
Informático					2		2		7	5	24	18	17	25	21	24	27	15	7	1							107	88	195	
Chefia Tributária							3		41	23	46	22	56	59	273	283	232	103	48	7	4						703	497	1.200	
Pessoal de Administração Tributária					23	71	93	104	667	674	632	614	325	530	598	1.256	549	629	150	99	6	3					3.043	3.980	7.023	
Pessoal Aduaneiro							8	7	68	73	96	71	126	213	157	239	100	127	27	32	1						583	762	1.345	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>75</b>	<b>113</b>	<b>124</b>	<b>830</b>	<b>884</b>	<b>857</b>	<b>896</b>	<b>580</b>	<b>1.052</b>	<b>1.179</b>	<b>2.160</b>	<b>1.026</b>	<b>1.167</b>	<b>281</b>	<b>263</b>	<b>18</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.913</b>	<b>6.653</b>	<b>11.566</b>			
Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença								1						1														1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau											3	1	1	2	5	2	1	1	10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau					1		1	1	2	3	13	14	13	6	14	3	6	1	50	28	78
Dirigente intermédio de 2º grau				1	6	3	6	3	8	6	27	21	18	25	19	9	5		89	68	157
Técnico Superior	12	7	14	21	15	37	13	24	3	11	5	11	8	14	4	15	2		76	140	216
Assistente técnico				7	8	59	52	202	16	86	39	199	26	133	33	89	10	21	184	796	980
Assistente operacional			1		4	25	4	44	8	70	21	87	10	53	15	9	4		67	288	355
Informático	4	1	1		16	6	26	24	12	18	8	9	19	21	15	9	6		107	88	195
Chefia Tributária					104	36	15	12	8	12	168	198	256	206	107	31	45	2	703	497	1.200
Pessoal de Administração Tributária	98	180	62	81	1.226	951	303	497	134	184	529	1.154	401	715	220	189	70	29	3.043	3.980	7.023
Pessoal Aduaneiro	1		3	3	173	149	41	70	251	367	46	91	37	38	23	37	8	7	583	762	1.345
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>188</b>	<b>81</b>	<b>113</b>	<b>1.553</b>	<b>1.266</b>	<b>461</b>	<b>877</b>	<b>442</b>	<b>757</b>	<b>860</b>	<b>1.785</b>	<b>789</b>	<b>1.213</b>	<b>455</b>	<b>393</b>	<b>157</b>	<b>61</b>	<b>4.913</b>	<b>6.653</b>	<b>11.566</b>

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nvel de escolaridade e gnero

Grupo/cargo/carreira / Habilitao Literria	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente superior de 1º grau																					1		1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau														1	1	9	5							10	6	16
Dirigente intermdio de 1º grau								1		1				3	1	40	27	5						50	28	78
Dirigente intermdio de 2º grau							2		5		2	2	3	3	76	60	1	3						89	68	157
Tcnico Superior								1					1	4	71	127	4	8						76	140	216
Assistente tcnico		1	2	1	4	27	40	117	24	80	101	524	1	4	11	41	1	1						184	796	980
Assistente operacional		4	15	126	18	51	19	53		5	15	48				1								67	288	355
Informtico					1		1		19	10	18	17	3		60	60	4	1	1					107	88	195
Chefia Tributria					2		75	13	229	187	229	192	25	7	139	96	4	2						703	497	1.200
Pessoal de Administrao Tributria					6		96	45	378	808	942	1.190	227	259	1.349	1.637	43	39	2	2				3.043	3.980	7.023
Pessoal Aduaneiro				1	4	7	49	68	29	35	196	323	22	21	267	294	15	13	1					583	762	1.345
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>128</b>	<b>35</b>	<b>85</b>	<b>283</b>	<b>297</b>	<b>685</b>	<b>1.125</b>	<b>1.503</b>	<b>2.296</b>	<b>286</b>	<b>300</b>	<b>2.022</b>	<b>2.348</b>	<b>77</b>	<b>67</b>	<b>5</b>	<b>2</b>			<b>4.913</b>	<b>6.653</b>	<b>11.566</b>	
Grupo/cargo/carreira / Habilitao Literria	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																								0	0	0
Avena												1			1									1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiêcia por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F		
Dirigente superior de 1º grau																												0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau															2	1	1	1					1					4	2	6	
Dirigente intermédio de 2º grau															2		2	1										4	1	5	
Técnico Superior													2		1	1												3	1	4	
Assistente técnico											1	2	1	6	1	11	1	16			1							4	36	40	
Assistente operacional											1		3	1					2	2	1	1						7	4	11	
Informático												1		1		2	1	3										1	7	8	
Chefia Tributária							1		1				2	1	7	9	9	7	4	1								24	18	42	
Pessoal de Administração Tributária							1	1	7	11	10	8	9	14	17	81	35	35	9	5								88	155	243	
Pessoal Aduaneiro									1	3		1	4	6	6	14	9	9	1	2								21	35	56	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>119</b>	<b>58</b>	<b>74</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>156</b>	<b>259</b>	<b>415</b>			
Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F		
Tarefa																													0	0	0
Avença																													0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e gnero, segundo o modo de ocupaço do posto de trabalho ou modalidade de vinculaço

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupaço do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situaço		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau									1								1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau										2							0	2	2
Dirigente intermédio de 2º grau									4	5							4	5	9
Técnico Superior					5	7	1	1		8							6	16	22
Assistente técnico		1		3		4		1						2			0	11	11
Assistente operacional					1	1								1			1	2	3
Informático					1		1						3				5	0	5
Chefia Tributária									36	26							36	26	62
Pessoal de Administração Tributária	9	36	2		1	1	5	4	39	24			1	3			57	68	125
Pessoal Aduaneiro			1				1		1				12	8			15	8	23
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>81</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>125</b>	<b>138</b>	<b>263</b>		

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculaço)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessaço por mútuco acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situaçoes		TOTAL		Total					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Dirigente superior de 1º grau																									0	0	0			
Dirigente superior de 2º grau	1																								1	0	1			
Dirigente intermédio de 1º grau			4															4	2						8	2	10			
Dirigente intermédio de 2º grau			1	2														1	4						2	6	8			
Técnicco Superior																									0	0	0			
Assistente técnico																									0	0	0			
Assistente operacional																									0	0	0			
Informático																									0	0	0			
Chefia Tributária	2		35	7														26	18						63	25	88			
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0			
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0			
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74</b>	<b>33</b>	<b>107</b>

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Mobilidade interna		Cedência		Início de licença sem vencimento ou de período experimental		Extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora		Exoneração		Demissão		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																												0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau																													0	0	0
Técnico Superior	1				2	4						2	1			5				1	1			1	6	6	18	24			
Assistente técnico	2	1			13	24						1		2	1	2		1							4	16	35	51			
Assistente operacional		1			3	17		1					1			1										4	20	24			
Informático	1				4	9										1									3	9	9	18			
Chefia Tributária																												0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária	10	2			72	50	2		2				2		16	10	2	2					45	40		151	104	255			
Pessoal Aduaneiro		1			9	12					7	3	2		6	3							1	2		25	21	46			
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103</b>	<b>116</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>211</b>	<b>207</b>	<b>418</b>		

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente superior de 1º grau						0
Dirigente superior de 2º grau						0
Dirigente intermédio de 1º grau						0
Dirigente intermédio de 2º grau						0
Técnico Superior					20	20
Assistente técnico						0
Assistente operacional					12	12
Informático						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária					1350	1.350
Pessoal Aduaneiro						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1382</b>	<b>1.382</b>

Quadro 11: Contagem das mudanças de situaço dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gnero

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoçoes (carreiras no revistas e carreiras subsistentes)		Alteraço obrigatria do posicionamento remuneratrio		Alteraço do posicionamento remuneratrio por opço gestonria		Procedimento concursal		Consolidaço da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau											0	0	0
Dirigente intermdio de 1º grau											0	0	0
Dirigente intermdio de 2º grau											0	0	0
Tcnico Superior									2	5	2	5	7
Assistente tcnico										1	0	1	1
Assistente operacional											0	0	0
Informtico									6	2	6	2	8
Chefia Tributria											0	0	0
Pessoal de Administraço Tributria	3	3									3	3	6
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>22</b>

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau													10	6	10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau													50	28	50	28	78
Dirigente intermédio de 2º grau													89	68	89	68	157
Técnico Superior	57	91	16	44			3	5							76	140	216
Assistente técnico	99	455	53	204			31	117		2	1	18			184	796	980
Assistente operacional	39	158	23	111			5	18				1			67	288	355
Informático	15	8	61	52			1	6	19	9		1	11	12	107	88	195
Chefia Tributária													703	497	703	497	1.200
Pessoal de Administração Tributária	1.960	2.348	1.069	1.614									14	18	3.043	3.980	7.023
Pessoal Aduaneiro	402	565	7	13			32	102	125	59	17	23			583	762	1.345
<b>Total</b>	<b>2.572</b>	<b>3.625</b>	<b>1.229</b>	<b>2.038</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>248</b>	<b>144</b>	<b>70</b>	<b>18</b>	<b>43</b>	<b>878</b>	<b>629</b>	<b>4.913</b>	<b>6.653</b>	<b>11.566</b>

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo									TOTAL		Total	
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)	Regime especial (D.L. 324/99)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F			
	células abertas para indicar n° horas/semana								28 horas		17 h 30'		células abertas para indicar n° horas/semana						
	35 horas		42 horas																
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau	1																1	0	1
Dirigente superior de 2º grau	10	6															10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau	50	28															50	28	78
Dirigente intermédio de 2º grau	89	68															89	68	157
Técnico Superior	75	140					1										76	140	216
Assistente técnico	184	795						1									184	796	980
Assistente operacional	67	288															67	288	355
Informático	107	88															107	88	195
Chefia Tributária	703	497															703	497	1.200
Pessoal de Administração Tributária	3.039	3.977					4	3									3.043	3.980	7.023
Pessoal Aduaneiro	579	759					4	3									583	762	1.345
<b>Total</b>	<b>4.904</b>	<b>6.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.913</b>	<b>6.653</b>	<b>11.566</b>



Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau													0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau							14:00						14:00	0:00	14:00
Dirigente intermédio de 1º grau							28:00	21:00					28:00	21:00	49:00
Dirigente intermédio de 2º grau					7:00		88:00	56:00					95:00	56:00	151:00
Técnico Superior	8:50					3:00	44:00	148:00					52:50	151:00	203:50
Assistente técnico	403:00	2174:30			206:00		599:50	138:00					1208:50	2312:30	3521:20
Assistente operacional	5972:50	1552:50			238:00		342:00	202:00					6552:50	1754:50	8307:40
Informático	5:00				163:00	51:50	73:00	37:50	331:00	145:50			572:00	235:30	807:30
Chefia Tributária							10:00						10:00	0:00	10:00
Pessoal de Administração Tributária	2974:10	1004:00			108:50	75:50	1166:50	546:50	8:00				4257:50	1626:40	5884:30
Pessoal Aduaneiro								14:00					0:00	14:00	14:00
<b>Total</b>	<b>9363:50</b>	<b>4731:20</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>722:50</b>	<b>130:40</b>	<b>2365:40</b>	<b>1163:40</b>	<b>339:00</b>	<b>145:50</b>			<b>12791:20</b>	<b>6171:30</b>	<b>18962:50</b>

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau															4,0												4,0	0,0	4,0
Dirigente superior de 2º grau															10,0										6,0	2,0	16,0	2,0	18,0
Dirigente intermédio de 1º grau					3,0	5,0	157,0	351,0			3,0	11,0			35,0	61,0									25,0	18,0	223,0	446,0	669,0
Dirigente intermédio de 2º grau					16,0	29,0	462,0	114,0			20,0	49,0	2,0		205,0	221,0					3,0	1,0			112,0	47,0	820,0	461,0	1.281,0
Técnico Superior	28,0	15,0	251,0	1.131,0	85,0	101,0	1.083,0	2.658,0		517,0	71,0	399,0	40,0	33,0	522,0	953,0		315,0	79,0		43,0	51,0	338,0		139,0	155,0	2.679,0	6.328,0	9.007,0
Assistente técnico		45,0	80,0	1.759,0	40,0	216,0	1.587,0	12.966,0	102,0	364,0	135,0	1.226,0	130,0	521,0	837,0	3.378,0	10,0	67,0			69,0	181,0	44,0	3,0	90,0	405,0	3.124,0	21.131,0	24.255,0
Assistente operacional		15,0	10,0		20,0	131,0	624,0	10.781,0	28,0	955,0	37,0	225,0		5,0	197,0	849,0		244,0		20,0	15,0	75,0		697,0	18,0	155,0	949,0	14.152,0	15.101,0
Informático			73,0	171,0	27,0	8,0	509,0	465,0		6,0	47,0	139,0	3,0	20,0	189,0	235,0					19,0	6,0			280,0	129,0	1.147,0	1.179,0	2.326,0
Chefia Tributária	20,0		319,0	479,0	189,0	134,0	2.865,0	3.258,0		5,0	90,0	201,0	463,0	485,0	1.264,0	1.064,0	1,0				344,0	251,0			1.165,0	448,0	6.720,0	6.325,0	13.045,0
Pessoal de Administração Tributária	265,0	246,0	4.491,0	16.996,0	807,0	1.094,0	25.050,0	41.592,0	472,0	1.283,0	1.233,0	4.781,0	3.129,0	2.416,0	8.281,0	12.980,0	476,0	685,0	13,0	175,0	1.529,0	1.803,0	304,0	372,0	6.065,0	3.254,0	52.115,0	87.677,0	139.792,0
Pessoal Aduaneiro	30,0		487,0	1.650,0	119,0	189,0	3.451,0	8.958,0	225,0	764,0	229,0	646,0	320,0	494,0	928,0	1.818,0	1,0				132,0	183,0		366,0	675,0	376,0	6.597,0	15.444,0	22.041,0
<b>Total</b>	<b>343,0</b>	<b>321,0</b>	<b>5.711,0</b>	<b>22.186,0</b>	<b>1.306,0</b>	<b>1.907,0</b>	<b>35.788,0</b>	<b>81.143,0</b>	<b>827,0</b>	<b>3.894,0</b>	<b>1.865,0</b>	<b>7.677,0</b>	<b>4.087,0</b>	<b>3.974,0</b>	<b>12.472,0</b>	<b>21.559,0</b>	<b>488,0</b>	<b>1.311,0</b>	<b>92,0</b>	<b>195,0</b>	<b>2.154,0</b>	<b>2.551,0</b>	<b>686,0</b>	<b>1.438,0</b>	<b>8.575,0</b>	<b>4.989,0</b>	<b>74.394,0</b>	<b>153.145,0</b>	<b>227.539,0</b>

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
22-03-2012			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1.484	10388:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
42 horas			106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			204_REFORMA
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>1.484</b>	<b>0:00</b>	

\*Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
14-11-2012			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3.221	22547:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
42 horas			106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			204_REFORMA
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>3.221</b>	<b>0:00</b>	

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	3	148	151
501-1000 €	256	814	1070
1001-1250 €	458	705	1163
1251-1500 €	1204	1302	2506
1501-1750 €	506	839	1345
1751-2000€	414	452	866
2001-2250 €	1441	1811	3252
2251-2500 €	228	221	449
2501-2750 €	231	236	467
2751-3000 €	135	106	241
3001-3250 €	22	12	34
3251-3500 €	4	1	5
3501-3750 €	0	0	0
3751-4000 €	0	0	0
4001-4250 €	10	6	16
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	0	0	0
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
<b>Total</b>	<b>4913</b>	<b>6653</b>	<b>11566</b>

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

### B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	485	259
Máxima (€)	6367	4198

**Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	245.752.316,35 €
Suplementos remuneratórios	75.036.663,53 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	13.606.520,17 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	58.182.393,43 €
<b>Total</b>	<b>392.577.893,48 €</b>

Nota:

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	304.813,62 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	218.897,38 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	198.303,61 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	362.460,92 €
Trabalho por turnos	793.660,35 €
Abono para falhas	813.362,76 €
Participação em reuniões	369.544,54 €
Ajudas de custo	1.032.722,36 €
Representação	786.447,29 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	70.156.450,70 €
<b>Total</b>	<b>75.036.663,53 €</b>

Nota:

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, Abono de família)	2.084.211,68 €
Subsídio de educação especial	336.266,67 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	37.649,88 €
Subsídio de funeral	22.799,46 €
Subsídio por morte	1.283,16 €
Acidente de trabalho e doença profissional	70.773,99 €
Subsídio de desemprego	26.041,05 €
Subsídio de refeição	0,00 €
Outras prestações sociais	11.025.014,16 €
	2.480,12 €
<b>Total</b>	<b>13.606.520,17 €</b>

**Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	12	7		2	3		12	4		3	5	
	F	28	12		8	8		34	13	2	8	11	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	6			3	3		8			3	5	
	F	16			8	8		21		2	8	11	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	183			21	162		397			18	379	
	F	950			116	834		1.126			131	995	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	303				303		382				382	
	F	32			32			551			55	496	



**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
<b>Casos de incapacidade permanente:</b>	
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
<b>Casos de incapacidade temporária e absoluta</b>	56
<b>Casos de incapacidade temporária e parcial</b>	19
<b>Total</b>	<b>75</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0

**Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
<b>Total dos exames médicos efectuados:</b>	0	0,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
<b>Despesas com a medicina no trabalho</b>		0,00 €
<b>Visitas aos postos de trabalho</b>	0	

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Formação profissional	0
Formação profissional	0
Formação profissional	0

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	7
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	61

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00 €
Equipamento de protecção	0,00 €
Formação em prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00 €

**QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
<b>Internas</b>	18.598	374			<b>18.972</b>
<b>Externas</b>	88	4			<b>92</b>
<b>Total</b>	<b>18.686</b>	<b>378</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.064</b>

**QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
<b>Dirigente superior de 1º grau</b>			<b>0</b>	
<b>Dirigente superior de 2º grau</b>	49		<b>49</b>	13
<b>Dirigente intermédio de 1º grau</b>	208	5	<b>213</b>	61
<b>Dirigente intermédio de 2º grau</b>	565	7	<b>572</b>	188
<b>Técnico Superior</b>	250	7	<b>257</b>	125
<b>Assistente técnico</b>	547	11	<b>558</b>	431
<b>Assistente operacional</b>	32		<b>32</b>	30
<b>Informático</b>	43	4	<b>47</b>	34
<b>Chefia Tributária</b>	2.120		<b>2.120</b>	917
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>	13.931	12	<b>13.943</b>	4.744
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	1.227	46	<b>1.273</b>	682
<b>Total</b>	<b>18.972</b>	<b>92</b>	<b>19.064</b>	<b>7.225</b>

**QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior de 1º grau			0:00
Dirigente superior de 2º grau	292:00		292:00
Dirigente intermédio de 1º grau	1246:00	57:00	1303:00
Dirigente intermédio de 2º grau	4453:50	91:00	4544:50
Técnico Superior	2503:00	111:00	2614:00
Assistente técnico	4394:00	234:00	4628:00
Assistente operacional	262:00		262:00
Informático	506:00	120:00	626:00
Chefia Tributária	18675:00		18675:00
Pessoal de Administração Tributária	130627:00	249:00	130876:00
Pessoal Aduaneiro	14897:50	549:00	15446:50

**QUADRO 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	218.831,94 €
Despesa com acções externas	2,279.15 €
<b>Total</b>	<b>221.111,19 €</b>

**Quadro 31: Relações profissionais**

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7.512
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

**Quadro 32: Disciplina**

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	77
Processos instaurados durante o ano	108
Processos transitados para o ano seguinte	103
<b>Processos decididos - total:</b>	<b>82</b>
* Arquivados	60
* Repreensão escrita	5
* Multa	12
* Suspensão	5
* Demissão (1)	0
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	0
* Cessação da comissão de serviço	0